



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração em Alagoas
Área de Recursos Logísticos
Setor de Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em
19/04/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 00.394.460/0004-94.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 00.489.828/0111-90.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia, 201 - Conjunto B - 1º e 2º Andar - Polo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06543-312.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 10/2020, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 00.394.460/0004-94, para a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 00.489.828/0111-90**, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170064 - **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Maceió/AL, 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Marco Aurélio Neiva Martins

Superintendente Regional de Administração do MGI/AL



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 10/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33013183** e o código CRC **4CFE288C**.

Referência: Processo nº 10465.100178/2020-06.

SEI nº 33013183